



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 105, de 05 de março de 2024

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO FÍSICA, EM NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 239/2023, alterado pelas Portarias de nºs 678, 727, 781, 786 e 813/2023, publicados nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 12/10, 17/10, 08/11, 02/12, 06/12 e 16/12/2023;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final do processo de seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Física (PPGEF-UESB/UESC), em nível de Mestrado Acadêmico, com área de concentração em "Movimento Humano e Saúde", de acordo com o Anexo Único desta Portaria, com o nome dos candidatos aprovados por ordem de classificação.

Parágrafo Único. O Anexo Único encontra-se disponível no site da Uesb, no endereço http://www2.uesb.br/, tornando-se parte integrante da presente Portaria.

- **Art. 2º** O candidato insatisfeito com o resultado, poderá interpor recurso no **dia 07 de março de 2024**, observando o subitem 11.3 do Edital nº. 239/2023.
- **Art. 3º** Os candidatos classificados no processo seletivo e convocados, dentro do número de vagas oferecidas, deverão matricular-se pessoalmente, por procuração (com firma reconhecida) ou de forma remota de acordo com os calendários de cada instituição informados posteriormente no site do Programa de Pós-Graduação em Educação Física-PPGEF, observando o subitem 7.1 do Edital nº. 239/2023.
- **Art. 4º** O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e ingresso no curso.

Campus de Vitória da Conquista





Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR





Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 105/2024

RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO FÍSICA, EM NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO (EDITAL N°. 239/2023)

Linha de Pesquisa: Epidemiologia da Atividade Física

RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS POR INSTITUIÇÃO, LINHA DE PESQUISA E NÚMERO DE VAGAS POR ORIENTADOR

NOME	AVALIAÇÃO DO PROJETO (peso 3)	AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO (peso 4)	AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA (peso 3)	MÉDIA	IES	CLASSIFICAÇÃO
Karine Moraes Pereira	8,95	3,35	9,43	6,85	UESC	1°
David Kaway Santos Sena	8,75	3,10	9,40	6,69	UESB	2°
Mariana Felix Barbosa	8,50	2,95	9,20	6,49	UESB	3°

Campus de Vitória da Conquista





Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

N° 16.825, de 04.07.2016

Bruno Rodrigues Pires	8,53	3,35	8,55	6,46	UESB	4°
Larissa Lima Leal	7,05	4,75	7,95	6,40	UESB	5°
Camila Pereira Iervese	8,60	2,40	9,00	6,24	UESB	6°
Ranner de Novais Souza	7,30	3,40	8,15	6,00	UESB	7°
Thiago Batista do Livramento	8,70	2,00	8,45	5,94	UESC	8°
Isaque Santos Silva	7,55	2,10	9,20	5,86	UESC	9°
Jennifer de Andrade Brito	7,18	1,95	9,00	5,63	UESB	11°
Darlan Boaventura Oliveira	7,30	2,35	7,05	5,24	UESB	13°
Franciele Couto Sandes	7,75	0,65	8,45	5,12	UESB	14°
Elias Andrade dos Santos de Oliveira	7,15	1,20	7,00	4,73	UESC	16°

Campus de Vitória da Conquista





Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

RELAÇÃO DE CANDIDATOS SUPLENTES

Agda Virginia Dias Ramos	7,50	3,05	7,20	5,63	UESC	10°
Halison Antony Rocha de Sousa	7,00	2,05	8,95	5,60	UESB	12°
Nágila Barros Santos	7,00	0,75	7,85	4,76	UESB	15°
Carlos Augusto Souza Brasil	7,00	0,95	7,20	4,64	UESB	17°
Gidafle Gama da Silva	7,00	0,55	7,55	4,58	UESC	18°

Campus de Vitória da Conquista





Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

Linha de Pesquisa: Respostas Biológicas e Mentais ao Exercício Físico

RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS POR INSTITUIÇÃO, LINHA DE PESQUISA E NÚMERO DE VAGAS POR ORIENTADOR

NOME	AVALIAÇÃO DO PROJETO (peso 3)	AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO (peso 4)	AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA (peso 3)	MÉDIA	IES	CLASSIFICAÇÃ O
Débora Jesus da Silva	8,25	6,55	8,20	7,56	UESB	1°
Mônica Andrade Oliveira	9,55	3,25	9,40	6,99	UESC	2°
Eduardo Lima Souza Júnior	9,30	3,15	8,70	6,66	UESB	3°
Isaac Costa Santos	8,35	2,35	8,70	6,06	UESB	4°
Iggor Cruz de Oliveira	8,60	1,95	8,30	5,85	UESC	5°
Paulo Rogério Cahú Corona	6,75	1,00	8,70	5,03	UESC	7°

Campus de Vitória da Conquista





Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb Recredenciada pelo Decreto Estadual

N° 16.825, de 04.07.2016

Maria Luiza da Cunha Ferreira	4,75	1,10	8,00	4,27	UESC	8°
-------------------------------	------	------	------	------	------	----

RELAÇÃO DE CANDIDATOS SUPLENTES

NOME	AVALIAÇÃO DO PROJETO (peso 3)	AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO (peso 4)	AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA (peso 3)	MÉDIA	IES	CLASSIFICAÇÃ O
Tarcísio de Jesus Moreira	7,30	3,00	6,30	5,28	UESB	6°

Campus de Vitória da Conquista